



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Autores: MÔNICA MARIA TEIXEIRA AMORIM, RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO, MARIA JACY MAIA VELLOSO, EMÍLIA MURTA MORAES, MARILÉIA DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA AMARAL SILVEIRA GOMES

Introdução

O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) consiste em um sistema informatizado de acesso ao ensino superior implantado pelo Ministério da Educação (MEC), através do qual as instituições de ensino superior (IES) públicas oferecem vagas para candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Instituído em 2010 por Portaria (Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010), o referido Sistema não obriga a adesão das IES públicas mas aclara, em seu Art. 7º, que as instituições interessadas devem firmar um termo de participação. Com a implementação do SiSU, o ENEM deixou de ser apenas uma política de avaliação do ensino médio (como previsto na sua criação em 1998 pelo governo federal) e passou a se constituir, também, em um mecanismo de acesso ao ensino superior, uma vez que a nota do exame serve como base para a seleção dos candidatos que irão ingressar nas IES.

Desde a sua criação, o SiSU ganhou a gradativa adesão pelas universidades no país, sendo essa adesão, como já mencionada, uma opção voluntária. Dados da Secretaria de Educação Superior (SESU) do MEC, indicam o progresso da adesão. Só na rede federal há registro que, no ano de 2010, 23 universidades federais aderiram ao SiSU e esse número salta para 39 em 2011, e sobe para 42 no primeiro processo seletivo de 2012. Dados mais recentes, de 2015, apresentados na página da Secretaria de Educação do governo do Pará, revelam que das 63 universidades federais do Brasil, apenas cinco instituições não iriam utilizar o SiSU em 2015.

Recentemente, no processo seletivo 01/2016, a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) optou pela adesão a este sistema. Antes da mudança, a universidade contava como meio de seleção com o “vestibular tradicional” e o “Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior” (PAES). Nossas observações empíricas sugerem que essa adesão tem apresentado um problema no que concerne a ocupação das vagas e a evasão. Ao que parece, várias chamadas ocorrem, os alunos não efetivam a matrícula e, entre aqueles que fazem a matrícula, há considerável número de evasão. Nesse sentido, esta pesquisa pretende examinar o processo de implantação do SiSU na Unimontes, com atenção a questões como o perfil de graduandos, a evasão estudantil e a democratização do acesso ao ensino superior.

Material e métodos



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Para cumprir o propósito de examinar o processo de implantação do SiSU na Unimontes optamos pela realização de um estudo descritivo, com ênfase na abordagem qualitativa dos dados. Para a pesquisa em curso definimos, além de revisão bibliográfica já realizada, um conjunto de etapas de trabalho de campo, a saber: aplicação de questionário para graduandos, levantamento de dados na secretaria geral e realização de entrevistas com gestores da instituição e profissionais que atuaram diretamente na implantação do SiSU nesta instituição. Nos limites desse texto, centramos a discussão nos dados advindos da revisão bibliográfica e, de modo específico, na abordagem de estudos que versam sobre a implantação e implementação do SiSU no Brasil. Consideramos que a contextualização da realidade brasileira constitui ação basilar para compreensão da realidade específica da Unimontes. Assim, para situar o processo de introdução e execução do SiSU, com atenção à questão da democratização do acesso ao ensino superior proclamada por esse sistema, o trabalho de revisão bibliográfica envolveu levantamento, via internet, de estudos científicos acerca do tema, para o qual utilizamos como palavras-chave: SiSU, Ensino Superior, Democratização do acesso. Em função da recente implementação do SiSU no país, localizamos uma produção não muito ampla, todavia crescente, de trabalhos sobre o tema. Selecionamos, a partir da leitura dos resumos, aqueles que melhor se adequavam aos propósitos dessa pesquisa e procedemos, a seguir, à leitura e análise do conjunto de textos selecionados.

Resultados e discussão

Com a implantação do SiSU no Brasil, o ENEM acaba por configurar-se em um mecanismo de acesso ao ensino superior, já que a nota desse exame passa a ser usada na seleção dos candidatos que irão ingressar nas IES. Como o ENEM tem alcance nacional, entende-se que o SiSU oportuniza aos estudantes a escolha de instituições em todos os estados do território nacional, possibilitando assim uma mobilidade para esses sujeitos e maiores chances de fazerem o ensino superior. “A proposta do MEC com a unificação da seleção é proporcionar à educação brasileira a democratização do acesso, a mobilidade acadêmica e a reestruturação do ensino médio”. Assim, o MEC postula que o sistema contribui com a democratização do acesso ao Ensino Superior. (SILVA E LUZ, 2014, p.7).

A democratização é, assim, entendida, como sinônimo de maior acessibilidade dos cidadãos à educação superior, em outras palavras, refere-se à popularização da educação superior, a promoção do direito à formação superior para todos os brasileiros. Contudo, a tese de democratização do acesso ao Ensino Superior vem ganhando atenção de estudos nesse campo, entre os quais pode-se apontar o trabalho de Silva e Luz (2014). Nesse estudo as autoras questionam tal democratização porque entendem que, embora o SiSU ofereça a oportunidade para que todos possam concorrer a uma vaga em IES antes longe de suas regiões de moradia, o candidato ainda enfrenta um problema que é patente na educação superior brasileira: o número reduzido de vagas para os muitos inscritos.

Em outro estudo, desenvolvido por Luz (2013), intitulado “O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso”, a autora critica a adoção de prova única para ingresso no Ensino Superior e avalia que o SiSU não tem promovido a democratização do acesso na UFTM visto que não se observa, a partir do SiSU, uma “mudança com a lógica de seletividade social, bem como sua característica meritocrática de seleção”. A autora avalia, ainda, que a adesão da UFMT ao SiSU não se deu a partir de devida discussão na academia, o que acarretou pouca aceitação do sistema no primeiro ano de sua implementação, mas registra que nos anos posteriores, de 2011 e 2012, houve uma adaptação e aceitação naturalizada ao modelo de seleção. (LUZ, 2013, p.28).



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Pesquisa feita por Santos (2013), também apresenta críticas ao SiSU. Na dissertação intitulada “Acesso à educação superior: a utilização do ENEM/SISU na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia”, Santos (2013) ressalta que na UFRB o acesso ao ensino superior pela via do SISU continua mantendo o caráter meritocrático, em que pese o fato de o sistema ter permitido a democratização da concorrência para um número maior de candidatos oriundos do interior da Bahia e não apenas da capital. Para a citada autora, o país registrou nos últimos anos a implantação de políticas que tentaram alcançar camadas mais populares, pela via da utilização de novas formas de acesso ao ensino superior, como é o caso do ENEM/SISU para admissão em IES públicas e do Programa Universidade para Todos (PROUNI) para ingresso em instituições privadas, bem como da adoção legal das políticas afirmativas. Segundo Santos (2013, p. 117): “Caminhou-se para alcançar um “sistema de massa”. Porém, não é possível ignorar o que foi até então discutido sobre o papel de instituições privadas em abarcar a demanda popular por educação superior em detrimento da pouca oferta da categoria administrativa pública”.

Trabalho realizado por Nogueira e outros (2017), que trata da implementação do SISU na Universidade Federal de Minas Gerais, indica três aparentes vantagens do SISU em relação ao vestibular tradicional, a saber: 1) ocupação mais barata e eficiente de vagas com a eliminação de gastos institucionais com o vestibular e disponibilização de vagas para todo o Brasil; 2) mobilidade geográfica maior para os candidatos que, em tese, podem se candidatar para IES de todo o país; 3) maior inclusão social pela articulação com a Lei de Cotas, mecanismo que favorece o ingresso de estudantes que pertencem a grupos sub-representados na educação superior brasileira – “basicamente, oriundos de escolas públicas, filhos de famílias de baixa renda, pobres, pretos, pardos e indígenas.” (NOGUEIRA et al, 2017, p. 3).

Os autores analisam a ocupação das vagas oferecidas no Sistema (incluindo a não matrícula e a evasão), bem como a diversificação do alunado e os efeitos do SISU e das Cotas no perfil social dos alunos. O trabalho evidencia, entre outras questões, que houve elevação considerável da não matrícula e altos percentuais de evasão, e que o perfil dos estudantes da UFMG não sofreu significativa alteração. Ademais, ressaltam a necessidade de novas pesquisas que abordem os efeitos do SISU.

O trabalho feito por Ariovaldo e Nogueira (2018) apresenta importante contribuição para análise do SISU. Tal trabalho caracteriza-se por um estado do conhecimento sobre o referido Sistema em que os autores levantam e examinam, no banco de teses e dissertações mantido pela CAPES, o conjunto de pesquisas que tratam desse tema. Os autores avaliam que “os trabalhos analisados têm em comum o apontamento de que o Novo ENEM/ SiSU oferece a mesma condição para realização das provas e incentiva a mobilidade por meio do incentivo à concorrência sem necessidade de deslocamento”. Ressaltam, todavia, que os estudantes que entram nos cursos de maior prestígio social seguem sendo aqueles com maior capital cultural e econômico. “Os demais, via-de-regra, ficam pelo caminho, ou se contentam com cursos menos prestigiados e mais próximos de seu local geográfico de origem”. Nesse sentido, sob a aparente oportunidade igual de acesso ignora-se as assimetrias relacionadas às condições econômicas, culturais e regionais e acaba por avigorar desigualdades educacionais. (Ariovaldo e Nogueira, 2018, p.170).

Ainda segundo Ariovaldo e Nogueira (2018, p.171), em que pese as críticas apresentadas ao SiSU, todos os trabalhos examinados ressaltam que o SiSU é um fenômeno ainda recente, que tem apresentado alterações nas suas regras e modos de execução, devendo ser objeto de novas e continuadas análises que averiguem “se realmente o sistema está funcionando como facilitador de um acesso mais democrático”. Os autores recomendam, nesse âmbito, investigações que abordem “como o novo sistema afeta a escolha dos cursos superiores e, assim, a distribuição de alunos de diferentes perfis sociais e escolares entre os mesmos, com consequências mais ou menos democratizantes”. A evasão é outro tema que recomendam pesquisar, já que parece apresentar percentuais significativos. Por fim, sugerem novas pesquisas acerca de “políticas públicas de assistência estudantil, que se tornaram essenciais, especialmente para a permanência dos alunos migrantes”.

Conclusão

O conjunto de trabalhos analisados, que tratam da implantação e implementação do SiSU no Brasil, nos permitem algumas inferências sobre o tema, entre as quais: o MEC proclama o caráter democratizante do SiSU e, de fato, as pesquisas evidenciam que houve uma democratização da concorrência, que a mobilidade estudantil é importante característica nesse processo de ampliação do acesso ao Ensino Superior no país. Outro aspecto ressaltado diz respeito à importância da política de cotas para a democratização do acesso ao Ensino Superior, já que essa política contribui para o ingresso de estudantes que pertencem a grupos sub-representados na educação superior brasileira. Contudo, os estudos examinados indicam que a seletividade continua, já que o número de vagas é insuficiente para a garantia do direito à educação superior para todos. Nesse sentido, pode-se destacar a existência de um processo de crescimento da



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Os dados aqui abordados também indicam que o perfil dos ingressantes não teve significativa alteração já que os cursos de maior prestígio social continuam substancialmente acessados por estudantes que apresentam maior capital econômico e cultural. Considerando que os estudos aqui examinados apresentam dados de Instituições Federais de Ensino Superior, e destacam a necessidade de novas pesquisas, reiteramos a importância de aproximações à realidade específica da Unimontes por meio de pesquisas empíricas que nos permitam investigar convergências e divergências da implantação do SiSU nessa IES com o cenário brasileiro.

Agradecimentos

Nossos agradecimentos à Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), pelo apoio logístico, e à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), através do PROINIC, pelo apoio financeiro.

Referências bibliográficas

ARIOVALDO, Thainara Cristina de Castro e NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. *Nova forma de acesso ao ensino superior público: um estado do conhecimento sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU*. In: Rev. Inter. Educ. Sup. Campinas, SP v.4 n.1 p.152-174 jan./abr. 2018.

BELÉM. SME. *Lista de Universidades que não aderiram ao ENEM*. Disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/prevestibular/?page_id=408 Acesso em 28/05/2017.

BRASIL. *Portaria Normativa n° 2, de 26 de janeiro de 2010*. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatas a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3154-port-norm-02-2010&Itemid=30192 Acesso em: 20/05/2017.

BRASIL/ MEC. *Educação*. Cresce adesão de Universidades Federais ao SISU. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2011/12/cresce-adesao-de-universidades-federais-ao-sisu> Acesso em 28/05/2017.

GOMES, A.M. (2008). As reformas e políticas da educação superior no Brasil: avanços e recuos. In: MACEDO, D.; SILVA Jr, J.R.; OLIVEIRA, J.F.(org). *Reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil*. Campinas, SP: Alínea, p.23-51.

LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da. *O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso*. Cuiabá, Mato Grosso: Universidade Federal de Mato Grosso. Instituto de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013 186 f. (Dissertação de mestrado).

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins et al. *Promessas e limites: O SISU e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982017000100116#fn2 Acesso em 28/05/2017.

SANTOS, Janete dos. *Acesso à educação superior: a utilização do ENEM/SISU na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia*. Salvador: UFBA, 2013. 126 p. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Isabelle Martins da; e LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da. *Seleção para ingresso na Educação Superior: Adesão ao ENEM e SISU*. Disponível em: <file:///C:/Users/M%C3%B4nica/Downloads/-arquivos-04df4d434d481c5bb723be1b6df1ee65-isabelle-martins-da-silva-jackeline-nascimento-noronha-da-luz.pdf> Acesso em 28/05/2017.